

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2009 - NÚMERO TRINTA:-----

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, no Auditório da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Vanda Cristina Lopes Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, José Carlos Viegas Ferreirinha, Mário Manuel Pereira Peixinho e Luís Filipe Silva Garrotes, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, eram dezoito horas.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cinquenta e sete, datado de vinte e seis Março de dois mil e nove, que acusa um saldo disponível de quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos.-----

A acta da reunião de Câmara de dezasseis de Março do ano dois mil e nove será apreciada e votada na próxima reunião de Câmara.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

VÁRIOS:-----

- Denúncia de Contrato de Concessão de Exploração do Parque de Campismo de Alpiarça. Ofício a enviar à empresa AUGA – Sociedade Turismo e Lazer, Lda-----
Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o envio do ofício de denúncia.-----

- Relatório de Gestão do ano 2008.-----
Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com o presente relatório de gestão.-----

Foi ainda deliberado conduzir o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal.

- Proposta de Protocolo de Desenvolvimento Desportivo – Escola de Ténis de Alpiarça.-----

Sobre este assunto interveio o Vereador Mário Pereira referindo-se ao facto de a Associação "20 Km de Almeirim" ser uma entidade de fora do Concelho. Embora seja da opinião que não deva ser uma opção a excluir, entende que se deveriam esgotar todas as possibilidades de colocar em funcionamento a escola de ténis recorrendo a Associações dentro do Concelho, nomeadamente o C.D. "Os Águias" ou outra. O Vereador não sabe, no entanto, se foi feita alguma proposta ao Clube Desportivo "Os Águias" ou à S.F.A, embora não seja essa sua vocação original, mas parece-lhe que deveriam ser estas sempre as primeiras opções. Considera que se deveria até, inclusivamente, considerar a hipótese de ser a própria Câmara a dinamizar os campos de ténis.-----

A Presidente disse que também gostava que fosse assim. No entanto, à semelhança

do que acontece noutras áreas, são os clubes que normalmente tomam a iniciativa de propor um protocolo com a Câmara, e isso não aconteceu. Além disso, a própria Câmara verificou qual seria a possibilidade de avançar sozinha para a dinamização do espaço, mas os recursos humanos da autarquia não estão, de todo, vocacionados para esta actividade, até porque numa modalidade como o ténis, que não é uma modalidade muito popular, são necessárias pessoas que tenham demonstrado trabalho e competência na área. As crianças da escola de Alpiarça já praticam ténis nos campos do Complexo Desportivo, ao abrigo de um protocolo com a Escola E.B. 2,3/S, mas a intenção seria alargar o âmbito e para tal seria necessário criar uma escola já devidamente estruturada.-----

Tomou a palavra o Vereador Luís Garrotes para acrescentar, em relação à falta de iniciativa nesta modalidade, que a ideia do protocolo com os "20 km de Almeirim" radica no facto de essa associação já ter a escola de ténis devidamente montada e estruturada, tanto na região como junto da Federação de Ténis. Além das vantagens óbvias, isso traz a vantagem de a Câmara já não ter de pagar a inscrição dos campos na federação e, dessa forma, poder realizar desde logo competições no Complexo. Essa associação já tem uma série de torneios calendarizados, já tem os seus atletas inscritos, sendo que alguns deles são de Alpiarça e que antes se tinham de deslocar a Almeirim para treinar. Outra vantagem é o facto de os "20 km de Almeirim" já terem professores acreditados para dar aulas de ténis. O Vereador disse também que falou com várias pessoas, nomeadamente o professor José Rodrigues, professor na escola E.B. 2,3/S de José Relvas, que declarou estar ocupado com o projecto dos "20 km de Almeirim" e não ter disponibilidade neste momento para se dedicar a outro. Por isso mesmo, pareceu-lhe que para lançar uma escola em Alpiarça, ter-se-iam todas as condições se se recorresse ao protocolo com a Associação Almeirinese.-----

A Presidente acrescentou que da parte da Associação houve desde logo a predisposição, caso se verificasse o sucesso da iniciativa, de poderem mais tarde vir a equacionar uma estrutura própria para a escola em Alpiarça.-----

O Vereador Luís Garrotes anunciou que os professores disponibilizaram-se para fazer acções de divulgação e sensibilização junto das crianças já durante o OTL da Páscoa, e a data prevista para o arranque da escola é o dia 2 de Abril, Dia do Concelho.-----

O Vereador Mário Pereira voltou a frisar que a questão de fundo é que, para todos os efeitos, se trata de uma entidade exterior ao Concelho. E por isso, a sua sugestão vai no sentido de que, antes de se estabelecer este protocolo, se pudesse contactar os Águias, pelo menos, colocando algumas destas condições que aparecem no protocolo, e saber da sua disponibilidade para lhes responder satisfatoriamente.-----

O Vereador Luís Garrotes esclareceu que teve uma reunião com o Presidente do Clube Desportivo "Os Águias" em Dezembro, e colocou-lhe a questão da secção de

ténis, ao que ele respondeu mostrando o seu desconhecimento em relação a essa questão, não sabendo que actividade estaria associada à referida secção. O Vereador disse-lhe quais eram as suas intenções em relação ao ténis, mas não sentiu da parte do clube qualquer interesse em considerar o assunto e dinamizar a modalidade no Complexo Desportivo. Ao contrário da Associação "20 km de Almeirim", que após contacto, apresentou grande parte das cláusulas do presente protocolo. E essa revelou ser a alternativa mais vantajosa para as pessoas que no Concelho tenham intenção de praticar a referida modalidade.-----

Colocada à votação, foi deliberado por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com a referida proposta e dar andamento ao assunto.-----

Os Vereadores da CDU apresentaram declaração de voto: "Embora concordando com a intenção de dinamizar os equipamentos, consideramos que deveria ser feita uma proposta concreta ao Clube Desportivo "Os Águias", no sentido de ser o clube a fazê-lo."-----

- Proposta para Atribuição de Medalhas Municipais.-----

A Senhora Presidente da Câmara apresentou as propostas para atribuição das seguintes medalhas:-----

- Distingção da atleta Ana Gomes, com a Medalha de "Mérito Desportivo", grau Prata, no próximo dia 2 de Abril de 2009, data do Aniversário do Concelho.--
- Distingção do atleta Carlos Cotrim, com a Medalha de "Mérito Desportivo", grau Prata, no próximo dia 2 de Abril de 2009, data do Aniversário do Concelho.-----
- Distingção do atleta Gilberto Pratas Fernandes, com a Medalha de "Mérito Desportivo", grau Ouro, no próximo dia 2 de Abril de 2009, data do Aniversário do Concelho.-----
- Distingção do atleta João Abrantes, com a Medalha de "Mérito Desportivo", grau Prata, no próximo dia 2 de Abril de 2009, data do Aniversário do Concelho.-----
- Distingção do atleta Miguel Arraiolos, com a Medalha de "Mérito Desportivo", grau Ouro, no próximo dia 2 de Abril de 2009, data do Aniversário do Concelho.-----
- Distingção do atleta Miguel Duarte Oliveira, com a Medalha de "Mérito Desportivo", grau Bronze, no próximo dia 2 de Abril de 2009, data do Aniversário do Concelho.-----
- Distingção da atleta Nádia Arraiolos, com a Medalha de "Mérito Desportivo", grau Bronze, no próximo dia 2 de Abril de 2009, data do Aniversário do Concelho.-----
- Distingção do atleta Paulo Almeida Gago, com a Medalha de "Mérito Desportivo", grau Prata, no próximo dia 2 de Abril de 2009, data do

Aniversário do Concelho.-----

- Distinção do atleta Pedro Duarte Oliveira, com a Medalha de “Mérito Desportivo”, grau Bronze, no próximo dia 2 de Abril de 2009, data do Aniversário do Concelho.-----
- Distinção do Senhor Celestino Fernando Mestre Nalha, com a Medalha Municipal de Dedicção, no próximo dia 2 de Abril de 2009, data do Aniversário do Concelho.-----
- Distinção da Senhora D. Manuela Maria Ferreira Neves, com a Medalha Municipal de Dedicção, no próximo dia 2 de Abril de 2009, data do Aniversário do Concelho.-----
- Distinção do Senhor Manuel Miranda do Céu, com a Medalha de Valor e Mérito – Grau Ouro, no próximo dia 2 de Abril de 2009, data do Aniversário do Concelho.-----
- Distinção do Senhor Padre Diamantino Marques, com a Medalha de Valor e Mérito – Grau Ouro, no próximo dia 2 de Abril de 2009, data do Aniversário do Concelho.-----

Deliberado por unanimidade concordar com todas as propostas para atribuição de Medalhas Municipais.-----

- Proposta de Apoio à publicação do livro de Filipe de Vasconcelos Fernandes.-----

A Senhora Presidente enquadrou esta proposta com o que tem vindo a acontecer com outras publicações apoiadas pelo Município.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a proposta, de aquisição de cem livros a €9,90 cada um.-----

ACÇÃO SOCIAL:-----

- Auxílios Económicos para o ano lectivo de 2008/2009.(Alterações).-----

Relação de alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo que requereram auxílios económicos para o ano lectivo de 2008/2009-----

1. Lista de processos que estavam pendentes por ausência de documentos.-----

<u>EB1/JI de Alpiarça</u>		
Nome	Escalão	Observações
Iara Sofia Garcia Cabrita	B	Entregou documento em falta, confirmando escalão atribuído inicialmente. (contempla apenas refeições)

<u>Jardim de Infância de Alpiarça (Faias)</u>		
Nome	Escalão	Observações
Francisco José de Sousa Fernandes	A	Documentação foi extraviada no Agrupamento de Escolas de Alpiarça, atribuiu-se escalão A. (contempla apenas refeições)
Gonçalo Miguel Batista Horta	B	Processo estava pendente por ausência de documentos, após entrega destes

		atribuiu-se escalão B. (contempla apenas refeições)
Tânia Beatriz Alves Gomes	B	Após recepção de documento em falta foi atribuído o escalão B.(contempla apenas refeições)

<u>EB1 do Frade de Baixo</u>		
Nome	Escalão	Observações
Nuno Miguel Ferreira Carvalho	B	Sempre beneficiou de escalão, este ano o pedido deu entrada nos serviços fora do prazo, foi atribuído escalão B. (contempla apenas refeições)

<u>Escola EB1 de Alpiarça</u>		
Nome	Escalão	Observações
Diana Sofia Fialho Lourenço	B	Escalão foi alterado de C para B, pois a situação profissional do agregado familiar alterou. (contempla apenas refeições)
Diogo Alexandre Marques Lomeu	A	Transferido de outra Escola, atribuído escalão A. (contempla apenas refeições)
Joana Catarina Ângelo	B	Pedido deu entrada nos serviços da CMA fora do prazo, contudo foi atribuído escalão B. (contempla apenas refeições)

2. Processos que sofreram alterações por constatação de sinais exteriores de riqueza, que apenas ficaram completos posteriormente, uma vez que tinham sido extraviados na Escola, ou que foram solicitados fora do prazo, por alteração significativa da situação do agregado familiar.-----

<u>Jardim de Infância de Alpiarça (Faias)</u>		
Nome	Escalão	Observações
Duarte Luís da Silva Branha	C	Inicialmente tinha escalão A, após averiguação de novos factos, nomeadamente sinais exteriores de riqueza, foi alterado para C.

<u>Jardim de Infância do Frade de Cima</u>		
Nome	Escalão	Observações
Miguel Ângelo Batista Rodrigues	A	Começou a frequentar o JI em Fevereiro. O rendimento do agregado familiar é baixo, tendo sido atribuído também pela Segurança Social o Escalão A. (Contempla apenas refeições)

<u>EB1 do Frade de Baixo</u>		
Nome	Escalão	Observações
Maria Carolina Santos Graça	C	Inicialmente tinha escalão B, após averiguação de novos factos, nomeadamente sinais exteriores de riqueza, foi alterado para C.

<i>Escola EB1 de Alpiarça</i>		
Nome	Escalão	Observações
Beatriz Pinhão C. Marques de Freitas	B	O escalão A foi alterado para B, pois houve alteração na composição do agregado familiar. (contempla refeições e subsídio para manuais escolares)
Carlota Fialho Batista	A	Sempre beneficiou de escalão A. Este ano o processo deu entrada nos serviços da CMA fora do prazo, pois o Agrupamento de Escolas de Alpiarça não o fez chegar atempadamente. (contempla refeições e subsídio para manuais escolares)
Duarte Luís Figueiredo Brasileiro	B	Escalão A foi alterado para escalão B, pois, tal como em anos anteriores, continuam a apresentar sinais exteriores de riqueza. (contempla refeições e subsídio para manuais escolares)
Helena Maria Reis Pinheiro	B	Após recepção de documento extraviado foi atribuído o escalão B. (contempla refeições e subsídio para manuais escolares)
Jorge Pinheiro		
Lúcia Helena Flausino Isidoro	B	Inicialmente tinha escalão A, após averiguação de sinais exteriores de riqueza, foi alterado para B. (contempla refeições e subsídio para manuais escolares)
Maria Madalena Diogo S. Correia	B	Inicialmente tinha escalão A, após averiguação de novos factos foi alterado para escalão B. (contempla refeições e subsídio para manuais escolares)
Maria Inês da Silva Branha	C	Inicialmente tinha escalão A, após averiguação de novos factos, nomeadamente sinais exteriores de riqueza, foi alterado para C.
Rafael Simões Feijão Martinho	A	Após recepção de documento extraviado foi atribuído o escalão A. (contempla refeições e subsídio para manuais escolares)
Sara Rodrigues D'Almeida	A	Atribuído escalão A, por alteração significativa do rendimento do agregado familiar, devido a falecimento de um dos conjugues. (contempla apenas refeições)
Tatiana Sofia Lavareda Cunha	A	Após recepção de documento extraviado foi atribuído o escalão A. (contempla refeições e subsídio para manuais escolares)

Deliberado por unanimidade concordar com as alterações propostas à 1ª listagem de auxílios económicos para o ano lectivo 2008/2009, presente em reunião de Câmara de 14 de Novembro de 2008.-----

OBRAS:-----

- Maurício Matias Júnior – Operação de Destaque. Informação do Serviço Técnico de Obras de 26 de Fevereiro de 2009 e Informação Jurídica datada de 11 de Março de 2009.-----

Deliberado por unanimidade, concordar com a operação de destaque, de acordo

com a informação jurídica datada de 11 de Março de 2009.-----

- Jacinta Deodata Pereira e Outros – Constituição de Compropriedade. Informação do Serviço Técnico de Obras datada de 04 de Fevereiro de 2009 e Informações Jurídicas datadas de 20 de Fevereiro de 2009 e de 11 de Março de 2009.-----

Deliberado por unanimidade, concordar com a constituição de compropriedade, conforme parecer jurídico, garantindo portanto que não resulte fraccionamento físico do prédio.-----

- António Joaquim Leitão Dias – Alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/2001.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a alteração ao referido alvará de loteamento.-----

- Raquel Pinhão Fidalgo – Demolição de imóvel degradado, sito na Rua Sacadura Cabral, nºs 21 e 23 em Alpiarça.-----

Deliberado por unanimidade proceder conforme informação jurídica datada de 24 de Março de 2009.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

- International Food Quality – Comercio Internacional Alimentar, Lda – Instalação nos lotes 49 a 52 da Z.I. Informação Jurídica datada de 04 de Março de 2009.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a instalação na Z.I. da referida empresa, de acordo com os pareceres emitidos pelo gabinete jurídico.-----

- Mavalte – Processo de Loteamento nº 5/2004. Informação Serviço técnico de Obras de 23 de Março de 2009. Informação jurídica datada de 24 de Março de 2009, confronte-se com a informação jurídica datada de 3 de Março de 2005.-----

A Senhora Presidente da Câmara propôs que a apreciação deste assunto passasse para a próxima reunião de câmara, a fim de ser presente ao gabinete jurídico para parecer. Deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Presidente da Câmara.-----

- MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ALTERAÇÃO Nº. 04 (ratificação do despacho do Sra. Presidente da Câmara, de 2009/03/20);-----

Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara exarado no documento em 20n de Março de 2009.-----

- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO Nº. 04 (ratificação do despacho do Sra. Presidente da Câmara, de 2009/03/20);-----

Deliberado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara exarado no documento em 20 de Março de 2009.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Intervenção do Município Fernando Loureiro, que declarou ser proprietário de uma habitação cujo mais recente arrendatário o chamou a atenção para o facto de haver facturas da conta da água por pagar e que estas teriam de ser saldadas pelo senhorio, ao abrigo de um artigo que o Sr. Fernando Loureiro não soube precisar,

constante no regulamento das águas.-----

O Múncipe pagou as facturas de água, mas considera injusto ter de ser ele a pagar a conta quando o contrato de fornecimento de água está em nome de outra pessoa. Além de que, o município não tinha conhecimento deste artigo, tanto mais que no final do documento diz que do presente regulamento será distribuído um exemplar a todas as pessoas que contratem o fornecimento de água com a Câmara. O município queixa-se que o rendeiro recebeu o documento, mas o proprietário, que é pessoa interessada no assunto, não teve conhecimento do mesmo.-----

O município queixou-se também de que a Câmara não o avisou da situação atempadamente, deixando-a prolongar-se por vários meses, acumulando assim o valor da dívida que, à falta de pagamento do rendeiro, teria de ser paga pelo proprietário, sem que este tivesse conhecimento ou fosse avisado.-----

A Presidente respondeu ao município dizendo que percebe a sua posição, mas o que o Sr. Fernando acaba de dizer está previsto em regulamento e o regulamento está publicado em Diário da República, e por isso mesmo o seu desconhecimento não pode ser alegado.-----

Referiu ainda que até o contrato de arrendamento deixar de estar em vigor, o rendeiro é a pessoa que contrata com a Câmara. Depois disso, se o rendeiro não pagar, a Câmara defende-se imputando ao proprietário da casa essa responsabilidade.-----

O Vereador Ferreirinha interveio para corroborar o que a Presidente já tinha dito, dizendo que, de facto, a regulamento das águas de Alpiarça prevê o que o município referiu. Nalguns concelhos, esclareceu, o regulamento previa um fiador. Mas no caso de Alpiarça o fiador natural é o proprietário. Acrescentou também que a partir de Maio a situação fica sanada uma vez que entra em vigor o regulamento da empresa Águas do Ribatejo.-----

Perante insistência do município no facto de desconhecer o regulamento sendo uma das partes intervenientes no contrato, a Presidente esclareceu que, em qualquer estado de direito, não se pode alegar desconhecimento de qualquer lei ou regulamento para justificar o não cumprimento do mesmo.-----

O Município alegou, contudo, que no regulamento diz explicitamente que o contrato tem de ser distribuído por todos os intervenientes do mesmo, e ele, enquanto fiador, está abrangido pelo mesmo.-----

A Presidente explicou que esse artigo serve apenas para reforçar o conhecimento do regulamento, mas não é essa cláusula que pode legitimar o seu desconhecimento.--

Neste ponto, interveio o Vereador Mário Peixinho perguntando como é que o senhorio sabe que o inquilino deixou de pagar as facturas.-----

A Presidente explicou que isso só acontece quando o inquilino sai e o proprietário vem fazer um novo arrendamento. Acrescentando que isso acontece em todos os casos.-----

O Município é da opinião de que a Câmara devia informar o fiador de que o inquilino

não está a pagar a água, de maneira que este se pudesse precaver.-----
A Presidente declarou entender o que o munícipe está a dizer, mas acrescentou que a Câmara também não sabe quando é que o inquilino saiu da casa. Enquanto o inquilino estiver na casa, ele é o responsável pelo pagamento da água. O proprietário só é chamado a pagar quando o proprietário pretende ter um novo inquilino, e para tal tem de saldar as contas em atraso. A Câmara não pode responsabilizar o senhorio enquanto o inquilino é a parte no contrato do fornecimento de água.-----
O Munícipe não entende, nesse caso, porque é que a Câmara continuou constantemente a cobrar a água em vez de a cortar, já que a mesma não estava a ser paga durante vários meses consecutivos.-----
A isto respondeu o Vereador Ferreirinha dizendo que, apanhado assim de surpresa, não lhe podia explicar a tramitação desse processo, e por isso aconselhou o munícipe a fazer a participação por escrito, de maneira que os serviços possam analisar a questão e lhe possam dar o encaminhamento e a resposta correctos.-----
A Presidente aconselhou o munícipe a ir ao seu atendimento semanal para poderem analisar e esclarecer a situação.-----
O Munícipe deixou ainda duas sugestões. Uma que tem que ver com um percurso alternativo para o transito aquando da realização do triatlo.-----
E outra no que toca às placas de delimitação da área do Concelho, que são inexistentes.-----
INFORMAÇÕES:-----
Não houve intervenções.-----
Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pela Presidente da Câmara, eram dezanove horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----
E eu, Vera Cristina Saturnino Mateiro Garrotes, a exercer funções de Secretária no Gabinete de Apoio à Presidência, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.-----

